



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 49.879.919/0001-96

## LEI Nº 2504, DE 05 DE ABRIL DE 2011

*(de autoria do Vereador Luiz Carlos Novaes Marques - Psiu)*

*“Partes vetadas pelo Executivo e mantidas pelo Legislativo do projeto de lei nº08, de 28 de fevereiro de 2011 – dispõe sobre a instalação de guarda-volumes nos estabelecimentos bancários do Município”.*

**ROBERTO MARIANO MARSOLA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal manteve e ele promulga, nos termos do § 7º do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, os seguintes dispositivos da Lei nº 2504, de 05 de abril de 2011:

**Artigo 1º** - Os artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 2504, de 05 de abril de 2011, terão a seguinte redação:

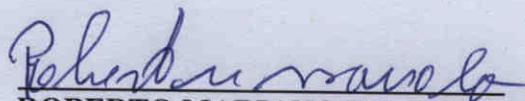
**Artigo 3** - *Os estabelecimentos bancários terão prazo de até 120 (cento e vinte) dias para se adequarem a esta lei, a contar da sua publicação.*

**Artigo 4º** - *O não cumprimento do disposto nesta Lei, acarretará multa diária de 10 (dez) UFMs às agências bancárias até que seja respeitada.*

**Artigo 5º** - *Caberá ao Executivo indicar o órgão responsável pela fiscalização, autuação e aplicação de multa aos estabelecimentos bancários que deixarem de cumprir a presente Lei.”*

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de maio de 2011.

  
**ROBERTO MARIANO MARSOLA**  
Presidente da Câmara

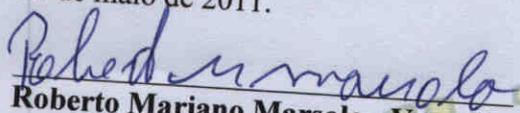


# CÂMARA MUNICIPAL

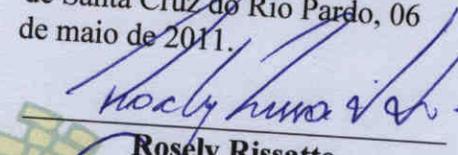
Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 49.879.919/0001-96

Promulgada nesta data  
06 de maio de 2011  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
06 de maio de 2011.

  
Roberto Mariano Marsola - Vereador  
Presidente

Registrada em livro próprio nº 02  
fl. nº 42 e verso  
Secretaria da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, 06  
de maio de 2011.

  
Rosely Rissatto  
Diretora Geral de Administração

